

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL001/2026/TIC BioIN

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL001/2026/TICBIOIN, no âmbito do projeto intitulado “**TIC BioIN – Transferência de inovação e conhecimento para o desenvolvimento da Bioeconomia no Interior**”, com a referência **COMPETE2030-FEDER-01459800**, cofinanciado pelo COMPETE 2030, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito das Ações Coletivas - Transferência do conhecimento científico e tecnológico, nas seguintes condições:

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área de Ciência Animal, Ciências Agrárias, Biotecnologia, Bioquímica, ou áreas afins;
- Experiência profissional mínima de cinco anos;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência no acompanhamento de ensaios produtivos com animais de produção, em particular com ovinos, com monitorização de desempenho produtivo;
- Experiência em técnicas laboratoriais de caracterização química de matrizes de origem vegetal e animal;
- Experiência no tratamento de dados, e domínio de análise estatística;
- Experiência no desenvolvimento de atividades de divulgação e disseminação de conhecimento e tecnologia;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento de tarefas afetas ao CEBAL no âmbito da operação “TIC BioIN”, que tem por objetivo promover a transferência de conhecimento para a valorização da bioeconomia na região interior”. O recurso humano a contratar irá participar em várias atividades do projeto, nomeadamente:

- Participação em testes e validação de resultados de I&D com potencial de interesse para o tecido económico do interior;
- Organização e participação em ações de divulgação e disseminação de conhecimento científico e tecnológico, nomeadamente seminários/worshops/webinares, visitas de campo e mostras tecnológicas;
- Preparação de conteúdos de divulgação e disseminação de conhecimento científico e tecnológico;
- Participação na identificação e mapeamento de trabalhos de mestrado e doutoramento focados na bioeconomia;
- Participação na identificação e mapeamento de desafios regionais focados na bioeconomia, com caracterização de potenciais redes colaborativas para valorização económica do conhecimento.
- Elaboração de relatório de atividades.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea h) do nº 2 do art.º 140 do Código do Trabalho e de acordo com a nova legislação em vigor. O vencimento base mensal é de 1 442,57€, enquadrado na 1^a Posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, sujeito a possíveis atualizações da TRU em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e de Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizada em Beja, sob orientação da Doutora Eliana Jerónimo.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) – 50%;
- Grau de adequação do Curriculum do candidato às funções a desempenhar – 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Olinda Guerreiro e Doutora Fátima Duarte, ambas investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Maria Conceição Fernandes e Doutora Liliana Marum, ambas investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de admissão do presente aviso;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Eliana Jerónimo, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para eliana.jeronimo@cebal.pt

9. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 23 de janeiro a 5 de fevereiro de 2026.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou



isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto “TIC BioIN – Transferência de inovação e conhecimento para o desenvolvimento da Bioeconomia no Interior” (REF: COMPETE2030-FEDER-01459800), cofinanciado pelo COMPETE 2030, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito das Ações Coletivas - Transferência do conhecimento científico e tecnológico. Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

14. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.



Cofinanciado pela
União Europeia